

ATENTACAO
SEÇÃO DE
que a presente fotocópia é reprodução
e autentica do documento original
00104
16
Yara Almeida dos Santos
Aux. Adm. / Secretaria Executiva
ON 00

Ata da sessão Ordinária do Conse-
lho Seccional da Ordem, realizada
em 1 de setembro de 1966.

Do 1º dia do mês de setembro de 1966,
edifício do Palácio da Justiça, onde funciona
a sede da Ordem dos Advogados do Brasil,
de São Paulo, presentes os conselheiros Rômulo
Ferreira, José Alves, Antônio Saturnino de Mello
Mota, Celso Natal e Silva, Cleomar Barro
Alto, Benedito Barreira de Moraes, Jacy Floriano,
Mário Rodrigues Alves, Jörg Jungmann, José
Alcides da Paixão, João de Jesus, Maximiliano
da Mata Teixeira, justificada a falta do cons.
Hugo Bezerra, compareceu o advogado Sr. Emílio
Amoratti. Verificada a existência de número le-
gal, no horário regulamentar, foi declarada aberta
a sessão. Com a palavra o senhor presidente
e convidou a legação Maria Tereza Oien
e vários policiais acadêmicos para
restarem o devido compromisso. Terminado o ju-
ramento foi dada a palavra ao Sr. Celso
Natal e Silva, que saudou os novos compromi-
tados, dizendo: Eles do dever de defender humil-
des e poderosos, momentos nesta fase a que
travessa o país. Afirmar que todos os vícios
que forem perseguidos ou injustiçados tenham
esta casa para defendê-los bem como toda vez
que se deixassem vencer pela política, pelo desres-
peito e enriquecimento rápido, serão punidos. Em
seguida foi frongueada a palavra, sendo
que a mesma foi dada pelo acadêmico Juracy
Alves de Souza, o qual disse que quando acadêmico

era seu diretor o atual Concelheiro Afonso
Jal e Silva que estava trabalhando incan-
velmente para a criação da Universidade
Federal de Goiás, e que a ele prestava as
sua homenagem. Disse que enquanto
os Tribunais fossem órgãos de defesa do povo,
a sociedade estava pronta para defender
povo, em seguida pediu a palavra o acadêmico
Osvaldo Melo que acabou por dizer que para
os acadêmicos se baqueirão na defesa da
Língua e estarão sempre em defesa do direito de
liberdade. Encerrando o sr. Presidente desceu
para todos. Foi lido um ofício do
nos da Faculdade de Agronomia pedindo a
Assistência do Conselho, junto as autoridades
relativas para o reconhecimento da Faculdade.
Posto o assunto em discussão foi aprovado
unanimidade. Processo nº 185/66. Solicitador
Acadêmico, Roberto, Linces Birmann. Lido.
Foram comitados em diligências os
seguintes processos: Solicitadores Acadêmicos
nº 502/65 de Edigmento Florêncio Rocha, nº 480
de Leunifedes Rivail de Araújo, 497/65. Pires
de Oliveira Frazão, 1/80/65. Delis Rosa Caldeira
505/65. Oaldino Dias, 444/65. Jassop Bonciani
Reis, 476/65. Viçozes Rosa de Freitas, 433/
Aluísio Ferreira da Silva, 426/65. Antônio
da Silva, 346/65. Marcos Salazar, 404/65. Benito
Boufim. Linópolis Originalia: Diligências
233, Cornelião Edmundo de Barros. 232. Diligências
do J. S. Ferreira. 230. Erelina Lyra
Pereira Gonçalves, 231. Maria Conceição
236, Leobaldo Soares. 260. Juliana Nôla

quid - 262, Maria Porto de Abreu, 251. Luiz Aut.
de Carvalho - 273 - Eliseu Vieira Machado - 243
do Benetti, 238. Belkiss Pinto - 251. Alcibiades
hacioneiro, 229. Waldemar Ferreira Bueno
Eusébio Secundária (suplementar) Proc. nº 1/1/62 -
Oswaldo Almeida Fischer - diligência. Pedido
de Caução: Proc. nº 249/66 - José Batista, Jm
rejudicado. Transferência: Proc. 240/66 de Benício
Alves da Silva Barros, diligência, foi aprova
do o pedido de justificativa de falta do Cons.
Júlio Cláudio Belagub, por haver o mesmo au
mentado viagens a serviço profissional no
Caução distante de São Miguel do Araguaia
pelo Conselho Honorário de Barros de Silva,
foi feita a leitura do acórdão do Proc.
273/65 do Cons. Afonso Luiz Hestres Lavach
Após a leitura, foi apresentado pelo mes
mo Cons. Luiz Hestres Lavach, petição, recor
rido do provimento, pedindo voto do au
tor para arrazoar o recurso. Foi pedido, par
ta do processo de Jairo Barbosa que pusesse em
postura individual e aprovada a suscita
ção da causa.

Nota mais havendo a tratar, foi
decretada encerrada a sessão do que consta
em. Foi, pois, 2º Secretário
leu a presente ata, que, depois de lida, foi
em discussão e aprovada, e também
pelo Conselho Presidencial suscitado.

Rômulo

ATENTICAÇÃO
ORDEN DOS ADVOGADOS DO BRASIL
SEÇÃO DE GOIÁS
Certifico que a presente fotocópia é reprodução
fiel e autêntica do documento original.
Goiânia, 06/04/66

Yara Almeida dos Santos
Aux. Adm. / Secretária Executiva

377